

EDITAL DE INSCRIÇÕES EM PROJETOS DE EXTENSÃO INTERNACIONAL 2023/1

A Estratégia Acadêmica do Ecossistema Ânima de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrições em projetos internacionais de extensão universitária de 2023/1 com foco em promover interação entre a Universidade e a sociedade e destinados a alunos/as matriculados/as em Instituições de Ensino Superior (IES) mantidas por mantenedoras controladas pelo Ecossistema Ânima de Educação.

1. DOS OBJETIVOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

O presente Edital tem como objetivos:

- I. Proporcionar uma prática acadêmica em consonância com a Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 (Política Nacional de Extensão Universitária) a ser desenvolvida de forma indissociável, garantindo a promoção de aprendizagem significativa, alinhada ao desenvolvimento científico, social, equitativo e sustentável.
- II. Proporcionar o acompanhamento de projetos de Extensão Universitária por alunos/as matriculados/as em IES mantidas por mantenedoras controladas pelo Ecossistema Ânima de Educação.
- III. Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional em múltiplas áreas do conhecimento.
- IV. Viabilizar a geração de impacto social por meio da conexão com as comunidades.
- V. Viabilizar a cultura extensionista nas IES mantidas por mantenedoras controladas pelo Ecossistema Ânima de Educação em respeito às diretrizes institucionais que regem a Política de Extensão. Especialmente, garantir a viabilização dos seguintes itens da Política de Extensão Ânima (2020, grifos nossos):

1- A relação social entre a IEs e os outros setores da sociedade deve ser instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida. A atuação da extensão deve voltar-se para os interesses e as necessidades da comunidade, na superação da desigualdade e da exclusão e na promoção do desenvolvimento regional;

2- A instituição objetiva construir com os grupos sociais uma interação dialógica, de troca de saberes – acadêmico e popular – e de aplicação de metodologias participativas,

favorecendo a democratização do conhecimento e a participação efetiva da comunidade;

3- **As situações-problema são de natureza interdisciplinar, transdisciplinar e multiprofissional**, e, portanto, assim também devem ser os projetos que tenham como objetivo a solução desses problemas. A interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a multiprofissionalidade permitem a análise das situações sob variados ângulos, envolvendo os diversos atores relacionados à situação;

4- **As ações da extensão são coerentes com as ações acadêmicas** e regidas pelos mesmos princípios, estando vinculadas ao processo de formação (ensino) e da geração de conhecimento (investigação científica);

5- **As ações de extensão agregam caráter educativo às atividades**, de modo a contribuir para o desenvolvimento de aptidões pessoais que viabilizem e valorizem a utilização do conhecimento em situações reais de vida.

- VI. Relacionar todas as ações extensionistas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030).

2. O QUE SÃO OS PROJETOS DE EXTENSÃO INTERNACIONAL

- I. Os projetos de extensão internacional proporcionam uma prática acadêmica alinhada ao desenvolvimento científico e social, em conjunto com estudantes de instituições de ensino da América Latina.
- II. Esses projetos acontecem no formato remoto, e promovem o debate da realidade dos países envolvidos.
- III. O que os projetos vão proporcionar para estudantes:
 1. Trabalho em equipes multiculturais;
 2. Comunicação e interação em outro idioma;
 3. Conhecimento do contexto socioeconômico internacional;
 4. Desenvolvimento de pesquisa acadêmica;
 5. Certificação internacional, o estudante receberá um certificado com o selo da universidade em que está matriculado e da universidade parceira internacional.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS PROJETOS

O/a aluno/a deverá atender aos seguintes requisitos para participação nos projetos de Extensão:

- I. Ser aluno/a regularmente matriculado/a em curso de graduação nas Instituições de Ensino Superior mantidas por mantenedoras controladas pelo

Ecosistema Ânima de Educação: AGES, FASEH, UNIFG Bahia, UNA, UNIBH, USJT, UNISUL, UNICURITIBA, UNIFACS, UAM, SOCIESC, UNP e FPB.

- II. Ser aluno/a regularmente matriculado/a em curso de graduação, *vinculado/a à matriz E2A*, nas Instituições de Ensino Superior mantidas por mantenedoras controladas pelo Ecosistema Ânima de Educação: FADERGS, UniRitter, IBMR e UNIFG Pernambuco).
- III. Possuir disponibilidade para dedicação ao longo do período do projeto e fazer as atividades sugeridas pelos professores.
- IV. Estar disposto a interagir e se comunicar em outro idioma com professores e alunos estrangeiros. Lembre-se que a maioria dos projetos são com países do idioma espanhol.
- V. Não é necessário proficiência no idioma, mas sim flexibilidade para escutar, entender e se comunicar.
- VI. Participar dos encontros virtuais síncronos semanais e das demais atividades propostas pelo docente responsável do projeto.

4. DA OFERTA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO INTERNACIONAIS

- I. Para o primeiro semestre de 2023 serão ofertados 7 Projetos de Extensão Internacional.
- II. As universidades estrangeiras que realizam parcerias em nossos projetos de extensão são:

Universidade	País
Universidad Científica del Sur	Peru
Universidad Privada del Norte	Peru
Universidad del Valle de México	México
Universidad de la Marina Mercante	Argentina
Universidad Blas Pascal	Argentina
Universidad Tecnológica del Uruguay	Uruguai

- III. No início do projeto serão divulgadas quais as instituições estrangeiras participarão de cada projeto.

- IV. Os Projetos Internacionais ofertados este semestre são:

Nome do Projeto	Área do Conhecimento	Breve Descritivo	Informações
Conexão à Pediatria Digital 60h	Ciências Biológicas e Saúde; Comunicação & Artes	Discussão em pequenos grupos com alunos internacionais para criação de conteúdo digital baseado em evidências. Além disso, propor entrevistas, vídeos e eventos científicos online sobre assuntos pediátricos. Competências como trabalho em grupo, pesquisa de literatura e comunicação em espanhol são os pilares do projeto. Não é necessário fluência em espanhol, mas boa vontade em se fazer entender e buscar entendimento dos colegas internacionais, a fim de criar um texto em comum, coerente e atualizado.	50 Vagas Terças-feiras das 18h00 às 19h00
Comunicação Positiva e Relações Interpessoais no Mundo do Trabalho 60h	Ciências Humanas; Comunicação & Artes; Gestão e Negócios; Engenharias; Ciências Jurídicas; Ciências Sociais Aplicadas	Discussão e criação sobre a comunicação positiva, com mecanismos e aplicação para melhorar as relações interpessoais no mundo do trabalho. A partir de análises serão estudados diferentes segmentos.	50 Vagas Quartas-feiras das 17h30 às 18h45
O Direito à Cidade: do Urbanismo, a Política, e a Legislação 60h	Arquitetura e Design; Ciências Jurídicas; Engenharias	Este projeto busca trabalhar propostas, que levem as cidades em que habitamos a alcançar esta sustentabilidade. Analisando os potenciais, as fraquezas, as problemáticas, as legislações e as ações possíveis para alcançarmos.	50 Vagas Quartas-feiras das 17h00 às 19h00
Espanhol para Práticas Comunicativas: Escrita e Oralidade 40h	Ciências Humanas; Comunicação e Artes; Gestão e Negócios; Engenharias; Ciências Jurídicas; Ciências Sociais Aplicadas	O projeto procura desenvolver as habilidades de compreensão e expressão oral e escrita do idioma espanhol com direcionamento em aspectos linguístico-comunicativos para que o estudante possa interagir nas mais diversas situações comunicativas cotidianas tanto acadêmicas como profissionais.	50 Vagas Quartas-feiras das 17h00 às 18h50
Inteligência Artificial e Neurociência Computacional: Princípios Básicos 40h	Engenharias; TI & Computação; Ciências Biológicas e Saúde	O que é inteligência artificial? O que é neurociência computacional? O que são as redes neurais e em que se baseiam para criar seus diversos tipos e algoritmos de solução? Podemos simular o funcionamento de um cérebro? Como posso aplicar essas	50 Vagas Sextas-feiras das 16h00 às 18h00

		soluções na minha realidade profissional e social? O presente projeto visa responder essas dúvidas apresentando a Neurociência sob a ótica fisiológica e computacional.	
Plataformas Digitais no Brasil E na Argentina: Condições de Trabalho e Organização dos Trabalhadores 60h	Ciências Jurídicas	O objetivo é analisar as condições de trabalho e organização dos trabalhadores em plataformas no Brasil e na Argentina. A metodologia envolve pesquisa da cultura de comunidades e grupos sociais nos dois países com trabalhadores de duas plataformas (Uber e Cabify). O foco será analisar as condições de trabalho e a organização operária.	50 Vagas Quartas-feiras das 19h00 às 20h40
Brasil e Peru: Análise dos Indicadores das ODS e seus Impactos no Bem-Estar da Sociedade e no Ambiente de Negócios 40h	Ciências Humanas; Comunicação e Artes; Gestão e Negócios; Engenharias; Ciências Jurídicas; Ciências Sociais Aplicadas	O projeto fará uma análise dos indicadores que compoem as ODS: 1 (Erradicar pobreza), 2 (Acabar com a fome), 6 (água limpa e saneamento), e 7 (Energias renováveis) no Brasil e no Peru, além dos seus impactos no bem-estar da sociedade e no ambiente de negócios.	50 Vagas Quartas-feiras das 17h20 às 18h50

5. DA INSCRIÇÃO:

- I. Poderão se inscrever nos projetos de Extensão alunos/as regularmente matriculados/as em cursos de graduação mantidas por mantenedoras controladas pelo Ecosistema Ânima de Educação, nas condições descritas no item 2 deste Edital.
- II. **O período de inscrição acontece do dia 30 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.**
- III. As inscrições serão efetuadas **somente** através do link abaixo: https://bit.ly/ProjetosExtensaoInternacional2023_1
- IV. As vagas disponíveis em todos os projetos são limitadas.
- V. O/a estudante poderá selecionar apenas 1 (um) projeto internacional no qual gostaria de participar.
- VI. Os/as estudantes não poderão se inscrever em projetos que sejam ministrados no mesmo horário de suas aulas da graduação e demais atividades extensionistas, sendo responsáveis pelo gerenciamento dos seus horários.
- VII. Conforme determinado no Item V, a inscrição em mais de 1 projeto será desconsiderada.

6. DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

- I. Para ser selecionado o/a estudante deverá se inscrever por meio do link, disponibilizado no item 5, III.

- II. Os critérios de seleção:
 1. Preencher corretamente o formulário de inscrição;
 2. Apresentar flexibilidade para se comunicar em outro idioma com estudantes e professores estrangeiros;
 3. Participar dos encontros síncronos, no dia e horário estabelecido para o projeto, e das atividades propostas pelo docente responsável.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA E ABERTURA DO PROJETO

- I. O/a estudante poderá cursar 1 (um) projeto de extensão internacional por semestre. Se selecionado, o projeto escolhido pelo estudante estará disponível no sistema ULIFE – sala de aula virtual até 10 dias após o encerramento das inscrições.
- II. Caso o projeto selecionado esteja com as vagas esgotadas, o/a estudante deverá aguardar a abertura de vagas remanescentes.
- III. A abertura dos projetos está condicionada a um número mínimo de 10 (dez) alunos/as matriculados/as.
- IV. Caso algum projeto não se confirme por não atingir o número mínimo de alunos matriculados, este não será ofertado.
- V. O/a aluno/a receberá um e-mail informativo sobre a confirmação da matrícula. **Atenção:** A comunicação é enviada para o endereço de e-mail cadastrado sob responsabilidade do aluno. Não há confirmação de matrícula por outros meios, como SMS e mídias sociais.
- VI. O acompanhamento da matrícula pode ser feito no seguinte caminho: [Ulife > Vida acadêmica > Pesquisa e Extensão > Extensão > Histórico](#)
- VII. Os projetos de extensão internacional serão oferecidos em formato digital a partir das atividades e ações formatadas pelo/a docente responsável.
- VIII. Os projetos de extensão são gratuitos para alunos/as matriculados/as em cursos de graduação nas IES mantidas por mantenedoras controladas pelo Ecossistema Ânima de Educação.
- IX. Os links de acesso às salas de aula virtuais, bem como cronograma de atividades serão fornecidos pelo/a docente orientador/a do projeto. Toda a comunicação será realizada inteiramente via ULIFE – Sala de aula virtual.
- X. Caso o/a estudante não participe das atividades do projeto internacional, não haverá integralização das horas em seu currículo, bem como a emissão do certificado.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ALUNO/A MATRICULADO/A

- I. Participar ativamente de todos os encontros, discussões, debates e outras atividades vinculadas ao projeto.
- II. Estar comprometido/a com todas as normas estabelecidas no Edital vigente e suas eventuais erratas;

- III. Frequentar os encontros da turma na qual está matriculado/a, sem exceções. Não é permitido o compartilhamento de links e o acompanhamento de encontros em projetos nos quais o/a aluno/a não está matriculado/a. Caso isso aconteça, o aluno é considerado irregular e não receberá as horas em seu currículo, bem como o certificado.
- IV. Estar disposto a participar de trocas culturais e ter flexibilidade para dialogar e fazer atividades com estudantes estrangeiros.

9. DA APROVAÇÃO NO PROJETO

- I. Serão considerados/as aprovados/as os/as alunos/as que atenderem aos critérios estabelecidos pelo/a professor/a responsável pelo projeto de extensão, sendo este/a responsável pela condução, orientação das equipes, organização dos resultados e lançamento final dos desempenhos dos/as alunos/as no sistema Ulife.

10. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

- I. Receberão certificados os alunos aprovados com desempenho. Os certificados serão emitidos digitalmente e de maneira automática, em até 45 dias após o término do curso, por meio de protocolo, seguindo o seguinte caminho: [Menu > Serviços > Solicitações online > Emissão de Certificado de Curso de Extensão.](#)

*i. **IMPORTANTE:** o protocolo acima já aparecerá como concluído. Não é necessário abertura de protocolo por parte do aluno. O protocolo é gerado automaticamente e a única ação do aluno é baixar seu certificado, uma vez emitido.*

- II. O/a estudante aprovado/a receberá um certificado que comprova a sua participação no projeto internacional com a universidade estrangeira.
- III. Para acompanhar a integralização da carga horária, matrículas e emissão de certificado, o aluno também pode utilizar o seguinte caminho: [Ulife > Vida acadêmica > Pesquisa e Extensão > Extensão > Histórico](#)
- IV. O tutorial que orienta sobre as funcionalidades da Extensão no ULIFE consta neste link:
<https://drive.google.com/file/d/1GJASQwq5zNYxQZIRzwtlwUMs7NII44Wk/view?usp=sharing>

11.DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DO PROJETO COMO HORAS DE EXTENSÃO (NOVO CURRÍCULO)

- I. Os/as alunos/as aprovados receberão as horas equivalentes às horas de Extensão de maneira **automática** em seu histórico, até o término do semestre letivo.

12.DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DO PROJETO COMO HORAS DE

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (CURRÍCULO ANTIGO)

- I. Os/as alunos/as aprovados/as receberão as horas equivalentes às horas de atividades complementares de maneira automática em seu histórico, até o término do semestre letivo.

13. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA EM PROJETO DE EXTENSÃO

- I. Para solicitar o cancelamento da matrícula em projeto de Extensão, o aluno deverá acessar: [Ulife > Solicitações on-line > Cancelamento de matrícula em curso ou projeto de extensão.](#)
- II. O/a aluno/a poderá cancelar a matrícula durante o período em que o projeto estiver sendo ministrado pelo/a professor/a. Cancelamentos de matrícula após o encerramento do curso serão desconsiderados, com seus protocolos indeferidos.
- III. O/a aluno/a que ultrapassar o limite de solicitações de cancelamento no semestre (três cursos/projetos), poderá voltar a se matricular somente no semestre subsequente.

14. DO USO DE VOZ, IMAGEM E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E CESSÃO DE DIREITOS

- I. O aluno declara que autoriza expressamente que todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecossistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, façam uso de sua imagem, o som de sua voz e demais características físicas, podendo estas serem ou não exibidas, tanto no território brasileiro quanto no exterior, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todo e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, back bus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc.), PDV (móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar à estas.
- II. Tal licença é concedida a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, sem qualquer contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo por parte de qualquer das Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecossistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte.
- III. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecossistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, a proceder a cortes, edições, montagens e fazer uso de quaisquer outros recursos técnicos que se façam necessários para a finalização da veiculação da respectiva imagem e/ou som do docente autor do projeto.
- IV. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecossistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte a publicar, divulgar e fazer uso das pesquisas e projetos elaborados pelo docente selecionado, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todos e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, back bus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, sites, plataformas digitais,

TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc.), PDV (móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar à estas; transmitir ou emitir as pesquisas, projetos e materiais, difundindo sons e/ou imagens, seja por meio da internet, ondas radioelétricas, sinais de satélite, fio, cabo ou outro condutor, meios óticos ou qualquer outro processo eletromagnético existente ou que venha a ser criado; retransmitir as pesquisas, projetos e materiais, mediante a emissão simultânea da transmissão de uma empresa por outra; comunicar ao público colocando as pesquisas, projetos e materiais ao seu alcance, por qualquer meio ou procedimento;

- V. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecossistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte a realizar publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação, reprodução, edição, produção e/ou radiodifusão, das pesquisas e projetos desenvolvidos pelo docente selecionado, de forma coletiva;
- VI. As Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecossistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, não são obrigadas a submeter à autorização do (a) docente a arte final e nem entregar a cópia do material final que será vinculado utilizando imagem e/ou som captados.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão avaliados e deliberados pelos professores responsáveis e pela Gestão da Internacionalização do Ecossistema Ânima de Educação.

**Internacionalização
Estratégia Acadêmica**